



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 2.141/2020-PGM.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de Dezembro de 2020.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SGPG

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 826/2020 – SEGPG.

Chegou a esta procuradoria memorando oriundo da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, solicitando o aditivo de alteração do gestor da Associação Protetora dos Animais de Santo Antônio da Patrulha - APASAP.

Em resposta segue em anexo o primeiro aditivo, que altera o gestor (a) da APASAP.

Atenciosamente,

Balthazar Villa Verde Netto

Assessor Jurídico do Município

OAB/RS 35660.

Digiane Silveira Stecanela

Procuradora Geral do Município

OAB/RS 78.221